

PARÂMETROS DE BDI DE ACORDO COM O ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO				
TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				
ITEM COMPONENTE DO BDI	TAXAS DE BDI (%)			Valores Propostos (%)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,80	4,01	4,67	4,01
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,40	0,74	0,40
Riscos (R)	0,50	0,56	0,97	0,56
Despesas financeiras (DF)	1,02	1,11	1,21	1,12
Lucro (L)	6,64	7,30	8,69	7,30
Tributos - COFINS - PIS - ISS - CPRB (T)	Conforme legislação específica			5,65

TOTAIS	1º Quartil	Médio	3º Quartil	Adotado (calculado)
Limites de aceitabilidade do BDI sem justificativas	19,60	20,97	24,23	20,71

BDI CALCULADO SEM DESONERAÇÃO (%)	20,71
BDI CALCULADO COM DESONERAÇÃO (%)	26,75

FÓRMULA UTILIZADA PARA O CÁLCULO (ACÓRDÃO 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO): $BDI = \{ [(1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)] / (1-T) \} - 1$

Parâmetros adotados para o componente Tributos (T): COFINS: 3,00% PIS= 0,65% ISS= 2% CPRB= 0,00% Total de Tributos (T) = 5,65%
--

Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras (DF): $DF = ((1 + (SELIC/100))^{DU/252} - 1) \times 100$ SELIC: Taxa SELIC vigente em Julho de 2025= 15,00%; DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a alíquota para o cálculo do ISS para obras de obras de infraestrutura é de 2,00%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública, por conduzir a preços mais vantajosos.

Santa Cruz do Sul 02 de Julho de 2025

Éverton Henrique Ferreira
Eng. Civil CREA RS 227.983

Francisco Carlos Smidt
Secretario de Obras e Infraestrutura